

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução-GP-96, publicada no Diário da Justiça no dia 30.11.2023 que regulamenta o concurso para provimento dos cargos efetivos de servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, nos termos da Resolução-GP-112025, publicada no Diário da Justiça no dia 13.02.2025;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais para as quais não há servidores(as) interessados(as) no concurso de remoção;

CONSIDERANDO o Quadro de Lotação Paradigma (QLP) vigente, definido pela Resolução-GP- 192023, publicada no Diário da Justiça no dia 14.03.2023 que regulamenta a equalização da força de trabalho no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o pedido de desistência do candidato Francisco de Assis Teles Nunes aprovado para o cargo de Oficial de Justiça e de Matheus Oliveira Sousa para o cargo de Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo;

CONSIDERANDO que foi identificado falha humana na elaboração da lista, ante a inobservância do item 6.1.4 do Edital de abertura do Concurso Público; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CNJ n.º 203/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a retificação do Anexo I do EDT-GP-142025, referente aos cargos de Técnico Judiciário – Apoio Administrativo, convocando os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no concurso público e identificados no Anexo I deste Edital.

Art. 2º Convocar o candidato aprovado e classificado no concurso público para o cargo de Oficial de Justiça, nos termos do Anexo I deste Edital.

Art. 3º Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto “ *Documentação para concurso - servidor*”, os **exames médicos**, emitidos há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, e os demais **documentos** exigidos, conforme os itens 4 e 18 do EDT-GP-222024.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos mencionados no caput encontra-se **nos Anexos II e III** deste Edital e as declarações e ficha cadastral estão disponíveis no site www.tjma.jus.br, na aba concursos/seletivo, concurso público 2024, ou diretamente no eletrônico <https://www.tjma.jus.br/atos/tj/geral/508161/4951/pnao>.

§ 2º Os(as) candidatos(as) nomeados(as) que, por qualquer motivo, não apresentarem algum dos documentos comprobatórios exigidos ou não tomarem posse dentro do prazo legal terão o ato de nomeação **tornado sem efeito**, sendo automaticamente eliminados(as) do concurso.

§ 3º Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar **Avaliação Médica e Psiquiátrica** na Divisão Médica do Tribunal de Justiça, localizada na **Praça D. Pedro II (prédio anexo)**, Centro, São Luís/MA, mediante agendamento, que deverá ser feito logo após o envio dos exames médicos e documentos para o e-mail divmedica@tjma.jus.br.

§ 3º Somente poderá ser nomeado(a) o(a) candidato(a) considerado(a) apto(a), física e mentalmente, para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme o item 18.4 do Edital 222024.

Art. 4º A escolha da comarca de lotação para os cargos de Analista Judiciário – Direito, Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo, Oficial de Justiça e Técnico Judiciário – Técnico em Contabilidade será realizada em **Audiência Pública**, conduzida por videoconferência e/ou presencialmente, após as nomeações, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º Caso a Audiência Pública ocorra por videoconferência, o link e horário serão divulgados em data oportuna.

§ 2º Os(as) candidatos(as) que não comparecerem à Audiência Pública ou chegarem atrasados perderão o direito de escolha.

§ 3º Os(as) candidatos(as) deverão apresentar um documento de identificação oficial com foto, seja em formato digital ou impresso.

Art. 5º O(a) candidato(a) terá **30 (trinta) dias**, a partir da publicação do ato de nomeação para tomar **posse** e até 30 (trinta) dias após a posse para entrar em **exercício**.

Parágrafo Único O(a) candidato(a) que não entrar em exercício dentro do prazo legal será exonerado(a).

Art. 6º Em caso de desistência formal da convocação ou nomeação, será realizada a convocação dos(as) demais candidatos(as) habilitados(as) no certame, respeitada a ordem de classificação.

Art. 7º Será ofertada uma “Trilha de Formação” para os(as) nomeados(as), conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 8º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS E CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Cargo: **Oficial de Justiça**

Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato	Inscrição
1	7º	AC	Felipe Assunção Castro	594036553

Cargo: **Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo**

Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato	Inscrição
1	1º	AC	João Paulo Mendes Sousa*	594018689
2	2º	AC	Silas dos Santos Braz	594056629

3	2º	N	Rodolfo de Melo Falcão Junior*	594032964
4	4º	AC	Anne Karoline Melo de Farias	594010116
5	1º	PcD	Sebastião de Moraes Silva**	594029168
6	5º	AC	Raissa Lima Marques Coimbra	594060599
7	6º	AC	Karen Bianca Batalha Carvalho	594021305
8	3º	N	Ryan Daniel do Nascimento*	594072834
9	8º	AC	Maria Carolina Aragão Soares	594027225
10	1º	I	Abigail Guimarães Vieira***	594069733
11	9º	AC	Tiago Rodrigo de Lima	594027931
12	4º	N	Vitor da Silva Marques*	594045140

Legenda: *(N) Negros ** (PcD) Deficientes *** (I) Indígenas

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

1. Exames especializados:

- ECG – Eletrocardiograma e Ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo do Cardiologista;
- Radiografia do Tórax em PA e PE com laudo do Radiologista;
- Avaliação neuropsicológica (enviar o laudo ou o comprovante de que está sendo avaliado(a), caso em que o resultado deve ser encaminhado para a Divisão Médica do TJMA em até um mês, após a nomeação).

2. Exames de sangue:

- Hemograma completo;
- Ureia/Creatinina;
- Hemoglobina Glicada;
- Sorologia para lues VDRL;
- Lipidograma completo;
- Glicemia em jejum;
- Anti Hbs, HbsAg, Anti HCV;
- AST, ALT.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

- Ficha cadastral (com a assinatura digital)
- Comprovação de escolaridade exigida para o cargo especialidade, com a apresentação do respectivo diploma ou certificado, conforme o caso, devidamente autenticado;
- Uma foto 3x4 recente digitalizada (apresentar a foto impressa no dia da posse);
- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, cópia da Certidão de casamento;
- Cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- Declaração de Imposto de Renda ou de Isento, referente ao exercício 2023, entregue em 2024, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante do imposto de renda, deverá apresentar declaração firmada por ele próprio informando esta condição;
- Cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- Certidão negativa ou folha-corrida expedido pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justicas Federal, Estadual e Eleitoral do local ou dos locais em que tiver residido nos últimos dez anos;
- Certidões negativas do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado;
- Registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior, quando exigido;
- Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil (se já tiver conta no BB);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Declaração de bens, caso seja isento de Imposto de Renda;
- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública e aposentadoria inacumuláveis; (a proibição de acumular estende-se a empregos e funções nas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público);
- Declaração de que residirá na sede da comarca onde exercerá suas funções, para os candidatos aos cargos da Justiça de 1º Grau (consta na ficha cadastral);
- Declaração de que residirá em São Luís (MA), para os candidatos aos cargos do quadro do Tribunal de Justiça (consta na ficha cadastral);
- Declaração ou certidão, contendo a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada a aposentadoria ou disponibilidade e não destituído de cargo em comissão;
- Declaração de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do Imposto de Renda pessoa física;
- Declaração de ciência do Código de Ética profissional, Conduta e Integridade dos servidores(as).

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Descrição	Período
Convocação para entrega de exames médicos e documentos	24 de fevereiro de 2025
Recebimento dos exames médicos e documentos	25 de fevereiro a 06 de março de 2025
Realização de Avaliação Médica e Psiquiátrica (presencial pela Junta Médica)	26 de fevereiro a 14 de março de 2025
Nomeação dos candidatos(as) considerados(as) aptos	17 e 18 de março de 2025

Audiência Pública para escolha de lotação	19 de março de 2025
Ambientação e Trilha de Formação (presencial)	21, 24 a 26 de março de 2025

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/02/2025 21:32 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)